



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

LEANDRO DE SOUZA SOARES

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1159

Segunda-Feira, 15 Maio de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA

(N. 143)

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, às 13:00 minutos, iniciou a centésima quadragésima terceira reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclarece que esta reunião visa analisar e decidir o PAD n. 1479/2017, inclusive já tendo sido juntada Dossiê as fls 12 e 13, assim e dada a palavra ao relator Anselmo Rodrigues Teixeira, este reapresentou e esclareceu o seu voto, passando-se discutir a questão quanto as informações do Departamento de Pessoal, que o servidor não foi submetido à aferições de Estágio Probatórios, estas devem ser providenciadas imediatamente posto que Procuradoria Jurídica já esclareceu e essencialidade desta para Estabilidade e não influenciarão a decisão porque não pode ser prejudicado por erros de superiores, assim as 14:00 hs findou a apreciação e opina, **por unanimidade**, a Comissão, pela punição adequada do servidor, que não conseguiu justificar as suas atitudes indisciplinadas, juntando relatório e conclusão, ficando presidência autorizada a encaminhar o processo ao Gabinete de Prefeito, para decisão final do Exmo Senhor Prefeito Municipal por tratar-se de PAD, o que faz, de imediato, ato continuo passou a discutir assuntos a Comissão e necessidade desta comparecer Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente, o que será agendado com os Senhores Secretários afetos, às 14:30 hs, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrando o Membro/ Secretária Adriana Lutte Martins esta assentada, que devidamente é publicada no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA
(N. 144)**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, às 13:00 minutos, iniciou a centésima quadragésima quarta reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 01 de Março de 2014. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclarece que esta reunião visa analisar o Processo 000012/2017, que informa possíveis infrações disciplinares de servidor na Secretaria de Agricultura, o processo foi analisado e assim deliberado "Ilmos(A) Senhores (a) Esta Comissão, no exercício de suas atribuições contidas na Lei nº 47/2013, chama o feito a ordem para assim esclarecer e determinar: Tratando-se de feito que nesta data chega a Comissão e, de imediato, é submetido a Reunião; Narra indícios de infração administrativa e pede providencia sem atender para a Resolução ADM/CPAD n. 001 de 30 de junho de 2014, publicada no DO n. 545 de 30 de junho de 2014, assim a Sindicância ainda não foi realizada e consta orçamento que seria para quantificar o valor do suposto prejuízo; Assim, com vistas aos prazos, com referencia ao atos indisciplinados, delibera: 1) Que o Secretário de Agricultura, deverá abrir Sindicância, nomeando servidor de nível superior ao Servidor acusado, para Sindicante e este dar andamento a Sindicância, vide art. 2º Res. N. 001/2014; 2) Na Sindicância, ser o servidor dado vista dos autos e ser ouvido, lavrando-se sua defesa que esta assinará, como vistas o art. 191 da lei nº 47/2013; 3) Finda a instrução, deverá o Sindicante emitir relatório conclusivo ao Secretário que poderá punir o servidor como até 30 dias de suspensão ou pedir ao Prefeito o PAD, quando entender que a suspensão é pouco; Quanto a Prejuízos ao erário, estes devem ser levantados pelo Controle Interno em Tomada de Contas, ouvido o servidor e se concluído que o servidor é responsável, pela PGM ser dada oportunidade deste ressarcir, não o fazendo, ser inscrito na Dívida Ativa do Município para possível Execução..."; ato seguinte passou-se analisar os processos de estágio probatório n. 007244/2016 e 000747/2017, ambos por falhas enumeradas, retornaram às Secretarias afetas para cumprir às exigências, assim, às 15:15 hs, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrando o Membro/ Secretária Adriana Lutte Martins esta assentada, que devidamente é publicada no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002- presencial
PROCESSO Nº: 6363/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: Carvas Material Cirurgico e Dental Ltda.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2017
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 6363 / 2016 Licitação: 2/2017- PR Data de Homologação: 15/3/2017 Registro de Preço: 5				
Fornecedor: 1782 - CARVAS MATERIAIS CIRÚRGICOS E DENTAL LTDA - Contrato II* (Código: 0)				
2	ALFINETE MAPA, METAL, NIQUELADO, PLÁSTICO, REDONDO, AZUL 10MM CX COM 100	550,000	2,0900	
17	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, TINTA A BASE DE ÓLEO; FORMATO SEXTAVADO; PONTA DE AÇO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO; COM ESPESURA DE PONTA 1,0 MM (MÉDIA); LARGURA DA LINHA 0,4MM NA COR AZUL; TAMPA VENTILADA NA COR DA TINTA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E CLIP PLÁSTICO, CAIXA C/ 50 NÃO CONTÉM PVC. IDADE: ESCREVE ATÉ 2 KM - TIPO BIC, FABER CASTEL, OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR cx c/ 50 unid	7.114,000	18,7000	
34	COLCHETE LATONADO Nº 10 - CX C/ 72 UND	200,000	2,3700	
35	COLCHETE LATONADO Nº 12 - CX C/ 72 UND	200,000	2,6500	

36 COLCHETE LATONADO Nº 5 - CX C/72 UND	1.100,000	1,7900
39 DISCO COMPACTO DVD-RW 4.7GB - 120 MINUTOS, GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ACRÍLICA/PROPOLITILENO/PVC CRISTAL, MÉTODO GRAVAÇÃO CLV, 1X MBPS, 4, 7 GB, VELOCIDADE 4 A 8X, TIPO MULTILASER, NIPPON, SAMSUNG, SONY, MAXPRINT, LEADER SHIP OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	700,000	1,2500
53 EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA 145 X 17 MM - AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CIOBA, CIS, CENTRAL, KANGARO OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	200,000	0,8900
57 FITA ADESIVA LARGA 48X50 - TRANSPARENTE ROLO (PARA EMBALAGEM) - POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MULTIUSO, INCOLOR, MONOFACE, TIPO ADELBRÁS, 3M, ADERE OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	760,000	2,4000
84 PEN DRIVE 16GB - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB REAIS, COM TAMP A PROTETORA FIXA AO CORPO DO PEN DRIVE	195,000	15,9500
85 PERCEVEJO, METAL, LATONADO, 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	400,000	1,2400
99 TINTA A BASE DE ÁGUA PARA USO EM CARIMBOS AUTO ENTINTADOS 40 ML	130,000	2,3200
101 Pen Drive 32 GB - Capacidade de armazenamento de 32GB, com tampa protetora fixa ao corpo do Pen Drive.	105,000	31,9000
Total do Fornecedor:	11.654,000	0,000
Total do Processo:	11.654,000	0,000
Total Geral:	11.654,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 15 de maio 2017

Ana Lúcia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,
Certidões e Licitações.